

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Ibitinga, em 05 de Abril de 2019

Ofício nº 565/2019



Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desta Câmara Municipal, da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2018.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Prefeitura, vai acompanhado dos documentos conforme as Instruções de nº 2, de 2002.

Os resultados constantes dos documentos anexados com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica financeira, a qual, de modo geral, reflete toda a ação político administrativo desta Prefeitura.

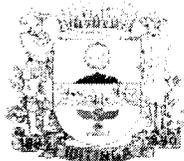
Para facilitar a análise, dividimos o relatório em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

Assim sendo, passamos à análise do exercício financeiro de 2018, em seus aspectos orçamentário e financeiro.

Considerações Preliminares

O orçamento público municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Endereço: Rua Manoel de Araújo, s/nº - Centro - Ibitinga - PE
Fone: (51) 3333-1234 - Fax: (51) 3333-1234
E-mail: prefeitura@ibitinga.pe.gov.br



O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2018 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; além destes, também foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais: Lei nº 4.537/17; Lei nº 4.435/17; Lei nº 4.553/17.

Plano Plurianual

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. O plano plurianual - período 2018/2021 - foi instituído pela Lei nº 4.537, de 22 de novembro de 2017.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual, e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2018), foi sancionada e promulgada sob o nº 4.435, de 28 de junho de 2017.

Lei Orçamentária Anual - LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

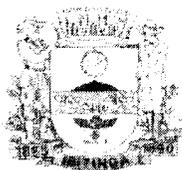
A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2018), foi sancionada e promulgada sob o nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017.



Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 3/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS					
RECEITAS	143.480.000,00	143.480.000,00	145.371.823,12	101,32%	101,32%
Correntes	142.430.000,00	142.430.000,00	143.877.966,23	101,02%	101,02%
Capital	1.050.000,00	1.050.000,00	1.493.856,89	142,27%	142,27%
DESPESAS					
DESPESAS					
Empenhadas	143.480.000,00	160.621.961,24	143.861.363,25	100,26%	89,56%
Liquidadas	143.480.000,00	160.621.961,24	136.089.295,38	94,85%	84,73%
Pagas	143.480.000,00	160.621.961,24	131.669.007,36	91,77%	81,97%
CORRENTES					
CORRENTES					
Empenhadas	135.770.000,00	146.863.515,76	136.950.334,30	100,87%	93,25%
Liquidadas	135.770.000,00	146.863.515,76	131.909.455,20	97,16%	89,82%
Pagas	135.770.000,00	146.863.515,76	127.749.665,00	94,09%	86,98%
CAPITAL					
CAPITAL					
Empenhadas	6.510.000,00	13.650.295,48	6.911.028,95	106,16%	50,63%
Liquidadas	6.510.000,00	13.650.295,48	4.179.840,18	64,21%	30,62%
Pagas	6.510.000,00	13.650.295,48	3.919.342,36	60,20%	28,71%

Considerando todas as fontes de recursos, Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 145.371.823,12 (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos) o que corresponde a 101,32% do total previsto para o mesmo período. Salientando que, as Receitas Correntes atingiram 101,02% e as Receitas de Capital 142,27% do valor previsto no período.



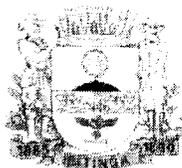
[Handwritten signature and stamp]

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 143.877.966,23 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a 101,02%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foi arrecadado neste grupo o valor de R\$ 1.493.856,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondendo 142,27%.

A despesa empenhada neste quadrimestre totalizou R\$ 143.861.363,25 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Redigiu-se que o valor mencionado refere-se às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 136.089.295,38 (cento e trinta e seis milhões, oitenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), as despesas efetivamente pagas, que somaram um total de R\$ 131.669.007,36 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, sete reais e trinta e seis centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 6,82% ou R\$ 9.282.527,74 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Av. Ibitinga, nº 100 - Centro - Ibitinga - RJ - CEP: 24.140-000
Tel: (24) 3395-1234 - Fax: (24) 3395-1234
E-mail: secretaria@ibitinga.rj.gov.br

Alterações do Orçamento

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária isolado do exercício, foram abertos créditos adicionais e suplementares, conforme mostrado a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS / SUPLEMENTARES	VALOR R\$
Suplementares	21.060.704,08
Especiais	22.630.087,06
Extraordinários	0,00
(=) TOTAL LÍQUIDO	43.690.791,14

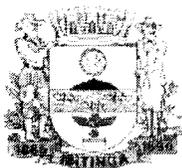
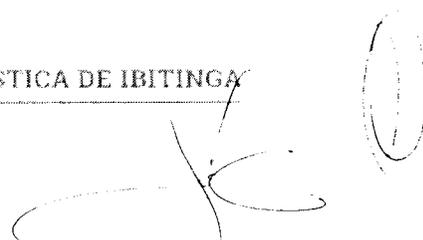
Os recursos utilizados para a abertura de créditos Suplementares e Especial/Extraordinário, desses créditos foram os seguintes:

Superávit financeiro	6.815.105,82
Excesso de arrecadação	3.052.476,92

RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até	Realizado	Índice
	Quad. 3/3	Até o período	Realização
	1	2	(2/1)
(1) Receitas Fiscais	141.088.000,00	144.886.846,57	102,69%
(2) Despesas Fiscais	160.436.961,24	137.651.986,83	85,80%
(1-2) Result. Primário		7.234.859,74	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas

apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 7.234.859,74 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.

BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

Total da Receita orçamentária	R\$ 142.945.006,87
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 21.173.412,93
Extra-Orçamentária	R\$ 54.204.877,41
Disponível	R\$ 19.787.602,01

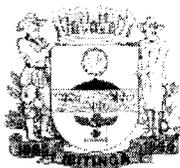
Das disponibilidades existentes, conforme acima, no montante de R\$ 19.787.602,01, e detalhes no balancete de dezembro, serão destinadas ao pagamento dos compromissos a curto prazo, conforme espelha a Demonstração da Dívida Flutuante inclusa.

Total da Despesa orçamentária	R\$ 140.246.555,79
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 22.568.572,93
Extra-Orçamentária	R\$ 48.945.667,33
Disponível	R\$ 13.225.573,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em caso especial, às estabelecidas na Lei 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe esse balanço, devemos examinar o Anexo 14, que integra esta peça.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua D. Pedro de Albuquerque, 100 - Ibitinga - RJ - CEP: 24.140-000
 Telefone: (24) 3333-1111 - Fax: (24) 3333-2222
 E-mail: contato@prefeitura.ibitinga.rj.gov.br

Ativo

Ativo Financeiro

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários.

Disponível

Representa este subgrupo o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou de forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais, as quais para serem movimentados obedecem a disposições legais, regulamentos ou contratos.

Aqui encontramos os saldos em Caixa 11.607.974,25

Este subgrupo representa o numerário depositado em estabelecimento de crédito, vinculado à realização de determinadas despesas por imposição de lei ou contrato.

Encontramos neste subgrupo o saldo de Bancos C/ Vinculados - R\$ 8.718.985,05.

Ativo Permanente

Encontramos, neste grupo, os saldos das contas concernentes a:

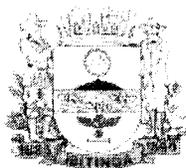
Bens Móveis	R\$ 79.455.056,08
Bens Imóveis	R\$ 15.729.027,46

Passivo

Passivo Financeiro

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos da natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Restos a Pagar	R\$ 7.862.055,73
----------------	------------------



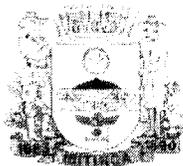
Passivo Permanente

Representa este grupo as dívidas fundadas e outras que dependem de autorização legislativa tanto para formação ou constituição quanto para seu resgate.

EDUCAÇÃO - 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	91.874.537,85		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	22.968.634,46	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	14.555.627,70		
3 - Despesas manutenção Ensino	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25% + Convênios	10.449.925,02	10.086.858,06	9.513.735,18
3.3 - Desp. Realiz. Recursos FUNDEF	18.937.044,83	18.937.044,83	18.590.977,38
4 - Total Geral Despesa da Educação	29.386.969,85	29.023.902,89	28.104.712,56
5.1 - Parc. Emp. Ganho Liqu/PLUS	4.381.417,13	4.381.417,13	4.035.349,68
5.2 - Rendimentos 25%	1.779,51	1.779,51	1.779,51
6 - Total de Deduções	4.383.196,64	4.383.196,64	4.037.129,19
7 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	25.003.773,21	24.640.706,25	24.067.583,37
8 - Percentual correspondente de aplicação	27,21%	26,82%	26,20%
11 - Aplicação Final	25.003.773,21	24.640.706,25	24.067.583,37
12 - Percentual correspondente de aplicação	27,21%	26,82%	26,20%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 27,21% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 2.035.138,75 (dois milhões, trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Av. Manoel Antonio de Souza, 100 - Centro - Ibitinga - PE
 CEP: 55000-000 - Fone: (51) 3333-1234



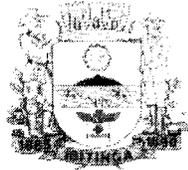
FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira	18.937.044,83	
2 - Aplicação mínima - 95%	17.990.192,59	95%
2.1 - Correspondentes percentual obrigatório	Mínimo 60%	Máximo 40%
	11.362.226,90	7.574.817,93

	Empenhado	Liquidado	Pago
3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB			
3.1 - Desp. magistério efetivo exercício	13.307.812,77	13.307.812,77	13.167.981,85
3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 60%	70,27%	70,27%	69,54%
3.3 - Demais despesas (máximo 40%)	5.629.232,06	5.629.232,06	5.422.995,53
3.4 - Percentual correspondente	29,73%	29,73%	28,63%

4 - Gasto total FUNDEB (60% + 40%)	18.937.044,83	18.937.044,83	18.590.977,38
5 - Percentual correspondente	100,00%	100,00%	98,17%

Nesse 3º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 100,00%, sendo aplicado da seguinte forma: 70,27% com o Magistério e 29,73% com demais despesas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

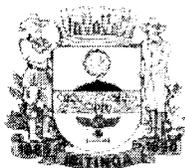
Rua Manoel de Araújo, s/n - Centro - Ibitinga - Pernambuco
 Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
 E-mail: secretaria@educacao.ibitinga.pe.gov.br



SAÚDE

Quadro 8 - 15%	3º QUADRIMESTRE 2018
Receitas de Impostos	91.874.537,85
(=) Receita total considerada	13.781.180,68
Despesas Liquidada	28.135.382,84
(-) Receitas adicionais de saúde	10.598.619,77
Valor Final de Aplicação	17.536.763,07
Percentual Final de Aplicação	19,09%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 19,09% correspondente a uma aplicação de R\$ 17.536.763,07 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 4,09%, que representa o montante de R\$ 3.755.582,39 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 13.781.180,68 (treze milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.



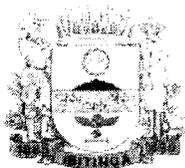
GASTO COM PESSOAL

	Dezembro/2018
Receita Corrente Líquida	143.877.966,23
Despesas com Pessoal	65.975.321,09
Percentual Apurado	45,86%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	65.975.321,09
Percentual Final	45,86%

As despesas com pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 65.975.321,09 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e nove centavos), no período de janeiro 2018 a dezembro de 2018, representando 45,86% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 143.877.966,23 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%. Os encargos sociais foram recolhidos rigorosamente em dia.

RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.017	Pagos até o Período	Cancelados período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	82.486,81	3.736.378,84	3.759.397,53	6.246,89	53.221,23
Não Processados	1.224.204,71	7.454.897,66	4.172.491,06	712.758,70	3.793.852,61



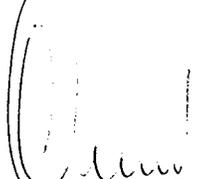

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas ou não e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2017 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 12.497.968,02 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

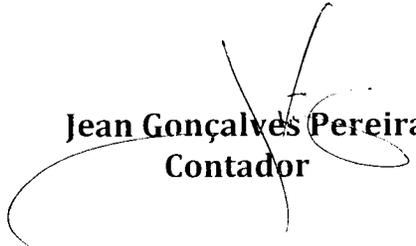
Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 7.931.888,59 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), cancelamento no período de R\$ 719.005,59 (setecentos e dezenove mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 3.847.073,84 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição dessa Câmara Municipal para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresenta a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.



Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



Jean Gonçalves Pereira
Contador

